



## Atividades Complementares de Graduação

### Síntese para Solicitação, Comprovação e Registro

Esse documento visa regulamentar o cômputo de Atividades Complementares de Graduação (ACG) para o curso de Engenharia de Computação, seguindo o estabelecido na resolução 209/2025, que em seus Art. 25 a Art. 27, rege o registro e comprovação de ACG. Em resumo,

1. O registro de ACG parte de solicitação de discente através do Portal do Aluno;
2. Uma ACG é caracterizada por sua pertinência e valor para a formação profissional e humana do corpo discente;
3. Cabe ao colegiado do curso determinar a pertinência da ACG, sua obrigatoriedade, e os limites máximos para cada modalidade de ACG do quadro de Atividades Complementares no Portal Acadêmico;
4. As modalidades permitidas são:

QUADRO 1 - Modalidades de ACG e formas de comprovação conforme RES. 209/2025.

Mod.	Descrição	Forma de Comprovação	Contabilização
I	Organização ou participação em eventos	Certificado, atestado ou declaração especificando carga horária total.	até 5hs por evento
II	Participação em programas e projetos registrados na UFSM	Certificado emitido pelo próprio discente no portal de projetos, constando a carga horária total e duração do vínculo.	5hs por semestre, por projeto
III	Monitoria	Idem "I"	10hs por semestre
IV	Estágio não obrigatório	Idem "I"	10hs por contrato
V	Organização de coletânea ou publicação de trabalhos	Cópia do trabalho, dados comprobatórios do veículo de publicação e comprovação do qualis.	Resumo: 5hs Trabalho completo: 10hs s/qualis 15hs c/qualis <sup>1</sup>
VI	Participação em órgãos colegiados da UFSM	Portaria de nomeação.	5hs por semestre
VII	Participação em movimento estudantil	Idem "I"	5hs por semestre
VIII	Outras atividades	QUADRO 2 (SEÇÃO NORMAS)	

<sup>1</sup> Método de avaliação de impacto científico dos trabalhos adotada pelo CNPq/CAPES. Consulte seu orientador, pois o sistema de avaliação está em constante mudança.

## Normas para Comprovação na Modalidade “Outras Atividades”

QUADRO 2 - ACG aceitas pelo colegiado em “Outras Modalidades”.

Mod.	Descrição	Forma de Comprovação	
a	Planejamento profissional	Cursos, workshops, palestras, disciplinas ministradas em IES, e similares, comprovados por certificado, ou histórico escolar, ou declaração/atestado especificando carga horária.	até 5hs por atividade
b	Empreendedorismo	Cursos, workshops, palestras, disciplinas ministradas em IES, e similares, fundação ou administração de empresa regularizada, júnior, ou incubada, comprovados por certificado, ou histórico escolar, ou declaração/atestado especificando carga horária.	até 5hs por atividade
c	Aprendizado de idioma estrangeiro: inglês	Certificado emitido por curso de idioma contendo carga horária, ou comprovação de proficiência por meio de exame aplicado por IES, ou instituições reconhecidas internacionalmente.	cursos: 1h de ACG para cada 3hs proficiência <sup>2</sup> : 10hs para nível A1 20hs para nível A2 30hs para nível $\geq$ B1
d	Aprendizado de idioma estrangeiro: exceto inglês	Idem “c”	cursos: 1h de ACG para cada 3hs proficiência: 10hs para nível A1 20hs para nível A2 30hs para nível $\geq$ B1
e	Voluntariado	Relatório de atividade e declaração/atestado especificando a carga horária.	até 5hs por atividade
f	Apresentações orais	Certificado de apresentação de trabalho, palestra, curso, e similares, especificando carga horária ou duração da apresentação.	até 5hs por atividade
g	Visitas técnicas	Relatório de viagem, e declaração/atestado especificando carga horária.	até 5hs por visita
h	Ética, sustentabilidade, meio ambiente e cidadania	Idem “a”	até 5hs por atividade
i	Metodologia científica e participação em grupos de pesquisa	Idem “a”	conforme comprovante
j	Estudos dirigidos	Idem “a”	conforme comprovante

<sup>2</sup> Somente o nível de proficiência mais alto obtido pelo discente deve ser apresentado para contabilização.

## Regulamentação da Carga Horária em ACG por Currículo

QUADRO 3 - Especificação de exigências e limites para ACG.

		Modalidade <sup>3</sup>	Currículo 2009 <sup>4</sup>	Currículo 2023		
			270 horas	60 horas	mín.	máx.
I		Organização ou participação em eventos	30	—	0	10
II		Participação em programas e projetos registrados na UFSM	30	—	5	15
III		Monitoria	0	30	0	10
IV		Estágio não obrigatório	0	30	0	10
V		Organização de coletânea ou publicação de trabalhos	0	30	0	15
VI		Participação em órgãos colegiados da UFSM	0	30	0	5
VII		Participação em movimento estudantil	0	15	0	5
VIII	a	Planejamento profissional	15	—	5	15
	b	Empreendedorismo	30	—	5	15
	c	Aprendizado de idioma estrangeiro: inglês	30	—	30	30
	d	Aprendizado de idioma estrangeiro: exceto inglês	0	30	0	10
	e	Voluntariado	0	30	0	5
	f	Apresentações orais	0	—	0	10
	g	Visitas técnicas	0	—	0	10
	h	Ética, sustentabilidade, meio ambiente e cidadania	15	—	5	10
	i	Metodologia científica e participação em grupos de pesquisa	30	—	0	10
	j	Estudos dirigidos em Engenharia de Computação, Comunicação e Expressão, Ensino de Engenharia, Projetos de Engenharia	0	30 <sup>5</sup>	0	10
IV		Atividades de extensão	30	—	0	0 <sup>6</sup>

<sup>3</sup> Casos omissos serão apresentados para apreciação do colegiado.

<sup>4</sup> Segue a regra para ACGs do currículo 2009, com formatação das atividades para o Portal Acadêmico.

<sup>5</sup> Por categoria.

<sup>6</sup> O currículo 2023 possuí exigência de 390 horas em Atividades Complementares de Extensão (ACEx), portanto não devem ser contabilizadas ACG para esta modalidade.

# Atividades Complementares de Extensão

## Síntese para Solicitação, Comprovação e Registro

Esse documento visa regulamentar o cômputo de Atividades Complementares de Extensão (ACEX) para o curso de Engenharia de Computação, seguindo o estabelecido na resolução 003/2019, que rege o registro e comprovação de ACEX. Em resumo,

1. As ACEX são caracterizadas por ações de extensão registradas formalmente conforme Art. 4º, inciso I, da resolução 003/2019;
2. Cabe ao discente identificar ações de extensão de seu interesse<sup>7</sup>, buscando participação voluntária, mediante aceite do coordenador da ação e posterior inclusão do discente como participante da mesma, conforme comprometimento semanal em carga horária combinado com o referido coordenador;
3. Ao concluir a participação, o próprio discente emite o certificado no portal de projetos, submetendo-o via PEN conforme abertura de processo de aproveitamento de ACEX<sup>8,9</sup>.

---

<sup>7</sup> Ações de extensão podem ser pesquisadas pelo discente no portal de projetos, na aba [Acesso Público](#). Utilize o botão de busca avançada para filtrar por ações de “EXTENSÃO” e “EM ANDAMENTO”.

<sup>8</sup> O registro de ACEX parte de solicitação de discente através do Portal do Aluno.

<sup>9</sup> Link para o tutorial...